

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 96 /2022

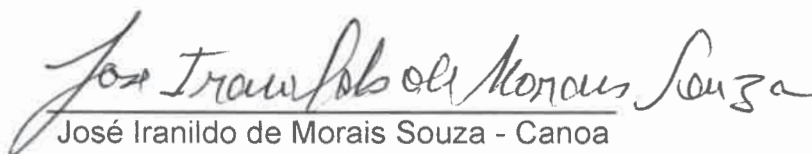
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a revitalização da iluminação por lâmpadas de led, partindo do trecho que liga o Santuário de Nossa Senhora da Soledade, passando pelas comunidades de Jenipapeiro e Queimadas no Distrito de Siupé, chegando a comunidade de Maceió da Taíba, neste município.**

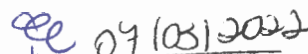
JUSTIFICATIVA

A revitalização da iluminação é necessária, visto que a existente é bastante precária. Que sejam contempladas com a colocação de postes, substituição de lâmpadas incandescentes por led e a colocação de kits de iluminação em locais inexistentes.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 08 de março de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA